

Sessão 36.^a

Em 16 de julho de 1830.

Presidência de Sr. Bento Romão Pereira.

Aberta a Sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e approvam-se a Acta da antecedente.

Fôrão novamente lidas as Emendas redigidas pela Commissão da Redacção de Leis, ao Projecto de Resoluções vindo da Camara dos Srs. Deputados, para que hajam fuizos de Par em todas as Capellas Filiaes Leoadas; cujas Emendas sem empenhamento fôrão approvadas, afim de serem remettidas áquelle Camara, com o Projecto original a que ellas se referem.

Primira parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.^a discussão o Parecer deste anno da Commissão de Constituições, sobre o Officio do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, á cerca da direcção que devia dar ás Resoluções, Propostas, e Representações do mesmo Conselho; e entao o Sr. Saturnino mandou á Mesa a seguinte Emenda.

„Vote, Parecer a Commissão para redigir hum Projecto de Resoluções na forma do mesmo Parecer. Saturnino.

Após a leitura, e entrando conjunctamente em discussão com o Parecer, pediu-se a palavra o Sr. Marquês de Aracaty, e offerceu tambem como Emenda, a seguinte

Projecto de Resoluções.

„A Assemblia Geral Legislativa, Resolva:

Artigo 1.^o As Representações que os Conselhos Geraes devem dirigir á Assemblia Geral na forma do § 6.^o do Artigo 83.^o da Constituição, serão feitas em hum só Officio.

Artigo 2.^o As ditas Representações, serão remettidas pelo intermedio da mesma Secretaria d' Estado, a que se enviará a outra representação que os Conselhos Geraes devem conjunctamente dirigir ao Poder Executivo, e na mesma occasião. Páco do Senado 16 de julho de 1830. Marquês de Aracaty.

Ascitou-se entao huma questao incidente, que vem aser: se este Projecto deveria ser considerado como Emenda, segundo o espirito com que foi offercido, e por consequencia entrar conjunctamente em discussão com o Parecer, ou se deveria seguir os tramites dos mais Projectos de Resoluções. Depois de sufficientemente delucidada esta materia, resolveu o Senado, que fosse considerada o Projecto como Emenda; e entao Sr. Borges offerceu tambem esta outra Co-

munda, que foi apoiada.

"Requer-me-se o Parecer da Comissão, como simples representação. Senado interessado = José Ignacio Borges.

Dando-se finalmente por discutida toda esta matéria, o Sr. Presidente passou a propôr: 1.º A Emenda do Sr. Saturnino, não passou; 2.º O Parecer tal qual se achava redigido: também não passou; 3.º O Projecto de Resolução offerecido como Emenda, não foi approvado; 4.º A Emenda do Sr. Borges, para que se reforme o Parecer dizendo-se, que fica o Senado interessado: assim se decidiu.

Seguiu-se a 1.ª discussão do Parecer deste anno da Comissão da Mesa sobre o Requerimento de José Bernardino Ribeiro Pinheiro, em que pede os vencimentos de Official da Secretaria deste Senado; cujo Parecer dando-se por discutido, foi approvado para passar a ultima discussão.

Passou-se a 2.ª discussão do Parecer deste anno da Comissão de Legislação, sobre os Requerimentos de Francisco do Valle Costa, e outro, em humdos quos pediam vista da resposta dada pelo Senador o Sr. Pedro José da Costa Barros, sobre a derapba, a que se mandou proceder na Provincia do Maranhão; o qual dando-se por discutido, foi approvado, para passar a ultima discussão.

Entrou igualmente em 1.ª discussão o Parecer deste anno da mesma Comissão, sobre o Officio do Presidente da Provincia do Espirito Santo, a cerca da extincção do Imposto do Contracto da agua ardente; e então o Sr. Vigário mandou a Mesa o seguinte Requerimento, que foi apoiado.

"Requiro, que o Parecer volte a Comissão para propôr hum Projecto de Resoluções a este respeito. Vigário.

Entrou o Requerimento em discussão; e julgando-se esta bastante, não foi approvado.

Continuou por tanto a discussão do Parecer, até que dando-se por findo o debate, foi approvado, para passar a ultima discussão.

Pedia então a palavra o Sr. Oliveira, e por parte da Comissão de Redacção de Leis, lê a redacção dos dois seguintes Projectos de Resoluções, segund as Emendas approvadas: 1.º confermando a creação de humma Cadeira de Grammatica Latina na Provincia de Piahy, e creando diversas Escolas de Primeiras Letras na mesma Provincia; 2.º approvando a creação também de diversas Escolas de Primeiras Letras, na Provincia da Parahybá de C.

te.

Ficaram sobre a Mesa, para serem depois de examinadas, submettidas á approvação do Senado.

Seguiu-se a 1.^a discussão do Parecer deste anno da Commissão de Legislação, sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia da Bahia, para impor tributos em certos objectos, o qual sem impugnação foi approvado, para passar á ultima discussão.

Passou-se á 2.^a discussão do Parecer deste anno da Commissão de Agricultura, Commercio, e Artes, sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia do Espirito Santo, a respeito da concessão de Sumarias; cuja materia dando-se por discutida, foi approvado o Parecer, para passar á ultima discussão.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuou a discussão pela hora adiada na Sessão precedente, do Artigo 4.^o do Projecto do Conselho Provincial de Pernambuco, que tem por objecto o regular a nomeação dos Capellães, que destaca para a Cella de Fernando, com humma Emenda apoiada, e então o Sr. Conde de Lagos offereceu esta outra Emenda, que foi igualmente apoiada:

„ Artigo 4.^o Entende-se que a preferencia nas opiniões he no respectivo Bispoado. Salva a redacção Conde de Lagos.

Discussida esta materia, foi approvado o Artigo conforme a Emenda a elle offerecida na Sessão anterior, não sendo approvada a Emenda que declara, que a preferencia nas opiniões, he no respectivo Bispoado.

Seguiu-se a discussão do Art. 5.^o; e então o Sr. Saturnino offereceu a seguinte Emenda, que foi apoiada:

„ Artigo 5.^o Suprima-se. Saturnino.

Dando-se por discutida esta materia, foi suprimido o Artigo, na conformidade da respectiva Emenda.

Passou-se a discutir o Artigo 6.^o; ao qual o Sr. Borges fez esta outra Emenda, que foi igualmente apoiada:

„ Artigo 6.^o Suprimido. José Ignacio Borges.

Sem impugnação foi suprimido o Artigo, conforme a mencionada Emenda.

Pedia então a palavra o Sr. Marquez de Balsemão; mas por haver dado a hora, ficou adiada a discussão.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia: em 1.^o lugar, o trabalho das Comissões: em 2.^o lugar

continuação da discussão adiada pela hora, e em seguimento
as discussões das matérias já designadas na Sessão antecedente.
Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Ante Barrozo Pres.^{te} como Presid.

Vice-presidente de C. A. 3.^o Secretario

José Teixeira da Matta Bachar. 2.^o Secretario